

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 6 8 9

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 177/89
EM SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 13 08 96
	Expediente: 15 08 96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 15 08 96
	Discussão: 1.º) 15 08 96
	2.º)
	Votação 1.º) 15 08 96
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 177/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 08/08/96, pois precisei ir à Cachoeiro de Itapemirim levar minha esposa ao médico.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 1996.

Marino Dalbó

**MARINO DALBÓ
VEREADOR**

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/08/96

Leopoldo Anacleto
PRESIDENTE